

Id:030E74072FBC2A74



DECRETO Nº 042/2024,

EMENTA: Disciplina procedimento de cadastramento de pessoas enterradas no primeiro cemitério de Brasileira-PI, localizado na rua Gil de Sousa Meneses, centro e e da outras providências.

Considerando que o primeiro cemitério de Brasileira localizado na rua Gil de Sousa Meneses está há muitos anos desativado, não sendo mais utilizado para o sepultamento de pessoas, por localizar-se no centro do município;

Considerando que já existe o cemitério Aurora Alves, local atual onde os mortos são enterrados;

Considerando que no local onde fica o primeiro cemitério será construída uma capela mortuária e um memorial em homenagens aos mortos ali sepultados;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimento de cadastramento de pessoas sepultadas no primeiro cemitério de Brasileira-PI para fins de homenagens póstumas em memorial que será instituído na capela mortuária;

Considerando que se torna necessária uma justa homenagem a todos os mortos sepultados no primeiro cemitério de Brasileira-PI e para concretizar tal intento faz-se necessária a coleta de informações sobre eles.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a realização de cadastramento de todas as pessoas sepultadas no primeiro cemitério do município de Brasileira-PI, seguindo ficha cadastral em anexo (anexo único).



Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Administração a responsabilidade pelo referido cadastramento.

Art. 3º O cadastramento ocorrerá na sede da prefeitura de Brasileira-PI no período de 07 de junho a 08 de julho de 2024.

Art. 4º Fica determinada a publicidade deste decreto em todas as redes sociais da prefeitura para fins de conhecimento dos familiares sepultados no primeiro cemitério da cidade.

Art. 5º Após o referido cadastramento e de posse das informações necessárias serão encaminhadas para o setor competente objetivando a homenagem no memorial ao sepultados.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, 06 de junho de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
 Prefeita Municipal

**Dados cadastrais dos falecidos Capela Mortuária**

Nome do falecido:	_____
Data de nascimento:	____/____/____
Data de falecimento:	____/____/____
Filiação	_____
Pai:	_____
Mãe:	_____
Apelido (popularmente conhecido):	_____
Familiar responsável pelas informações	_____
Nome:	_____
Grau de parentesco:	_____
Endereço:	_____
Fone: (86)	_____
Brasileira, ____/junho/2024	
Assinatura	

Id:1252703334AA2DC4


AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE PIÇARRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Abertura da Sessão: 24 de junho de 2024, a partir das 10h30min.

Fonte de Recurso: CUSTEIO, FUS, FPM, TRIBUTOS E OUTROS.
 Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.licitacoesbrasileirapi.com.br e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>
 Endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
 Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Brasileira (PI), 07 de junho de 2024.

Agente de Contratação